Portaria Nº 018/92

Concede Férias a Funcionário.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal, do requerimento do funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, Jorge José Alvarenga, conceder férias no período de 09 de março a 08 de abril de 1992, relativas ao período de 02 de janeiro de 1991 a 02 de janeiro de 1992, ficando indenizados 10(dez) dias das férias no período de 09 a 18 de março do corrente ano.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 1992.

p/ Alvarenga
Antônio Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria